



Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org.br/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:

Email: comunicacao@consaude.org.br

Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria da Superintendência.....	1
Diretoria de Recursos Humanos.....	1
Diretoria de Recursos Humanos.....	2
Diretoria de Recursos Humanos.....	3
Diretoria de Recursos Humanos.....	4
Diretoria de Recursos Humanos.....	5
Diretoria de Recursos Humanos.....	6
Diretoria de Recursos Humanos.....	7
Diretoria Administrativa.....	7
Diretoria Administrativa.....	8

Diretoria da Superintendência

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA 089/2026

Conforme Portaria SUP nº 089/2026, Julio Antonio Soares Coelho, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve **DESIGNAR ADRIANO JOSÉ VALENTE**, Assessor Jurídico, matrícula nº10003598 e **ROGÉRIO BENEDITO FERREIRA**, Secretário Executivo, matrícula nº10002489 para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no **Memorando nº028/2026**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Pariquera-Açu, 22 de janeiro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 090/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **ELAINE CRISTINA**

MARQUES DA CUNHA, RG N° 48.XXX.XXX-3, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº **090/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 23 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 091/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **ELCIRA RODRIGUES MONTEIRO ALVES**, RG N° 30.XXX.XXX-2, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº **091/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 23 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 092/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **HANA CAROLINA DE SOUZA FORMES**, RG N° 50.XXX.XXX-9, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº **092/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 23 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 093/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **ERIK HENRIQUE RIBEIRO**, RG N° 30.XXX.XXX-0, aprovado no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **ENFERMEIRO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº **093/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.



Pariquera-Açu, 26 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 094/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **KARINA ALEXANDRA BENTO SOUSA LAMAURO LOPES**, RG Nº 49.XXX.XXX-2, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 094/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 26 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 095/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **THAIS DE CAMARGO FRANCO**, RG Nº 50.XXX.XXX-2, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 095/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 26 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 096/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **VANESSA VIEIRA FIGUEIREDO DE ARAUJO**, RG Nº 34.XXX.XXX-X, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 096/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 26 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 097/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **MARIA CRISTINA RIBEIRO**, RG Nº 27.XXX.XXX-2, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 097/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 26 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 098/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **EDSON ORIDIO DOS SANTOS JUNIOR**, RG Nº 49.XXX.XXX-2, aprovado no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **ENFERMEIRO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 098/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 27 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 099/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **EDERSON LOPES PINTO**, RG Nº 42.XXX.XXX-5, aprovado no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 099/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 27 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 100/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **TATIANE DE SOUZA RAMOS**, RG Nº 34.XXX.XXX-5, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio



Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE,
conforme Portaria nº 100/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 27 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA 101/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **FERNANDA CAROLINA PAZ DE ZOPPA**, RG Nº 33.XXX.XXX-7, aprovada no **Concurso Público 001/2024**, para provimento do cargo de **ENFERMEIRO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme Portaria nº 101/2026 da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 27 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1 DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	02 + CR	40 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 2.322,25 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA
FISIOTERAPEUTA	02 + CR	30 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 3.362,69 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
TÉCNICO DE FARMÁCIA	02 + CR	36 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 1.566,94 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	NÍVEL MÉDIO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03 + CR	36 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 1.795,51 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01 + CR	30 HORAS	SALÁRIO BASE R\$ 4.266,03 VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS.	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os contratados terão as seguintes atribuições:

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assistir o paciente; administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar ambiente de trabalho; realizar registros e relatórios; atuar na promoção de saúde da família.

FISIOTERAPEUTA:

Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exames da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas, Elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes, Estabelecer rotinas para a Assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias, solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado, Recorrer a outros profissionais de Saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário, Reformular o programa terapêutico, sempre que necessário, Registrar no prontuário do paciente as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica, Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente, Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação, Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho, Elaborar pareceres técnicos especializados, sempre que solicitados, Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, Manter-se atualizado em relação as tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço, Utilizar recursos de Informática.

TÉCNICO DE FARMÁCIA:

Realizar operações farmacotécnicas. Conferir formulas. Fazer a manutenção de equipamentos. Controlar estoque. Fazer teste de



qualidade de materiais. Registrar atividades e procedimentos realizados. Realizar leitura das prescrições separando os medicamentos. Controlar estoques, analisar vencimentos, organizar disposição dos medicamentos em estoque. Documentar atividades e procedimentos de dispensação de medicamentos. Orientar pessoas que procuram a Farmácia. Trabalhar sob supervisão direta do farmacêutico.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

Coletar, receber, distribuir e preparar amostras de material biológico; Efetuar registros, auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, bioquímica, Biologia Molecular e Urinálise; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de Laboratório de Saúde; supervisionar profissional pertinente, bem como, a observância a impossibilidade de divulgação direta de resultados, Utilizar recursos de informática.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; Planejar e executar métodos e técnicas terapêuticas com a finalidade e promover a reabilitação e conservar a capacidade funcional do paciente; Realizar diagnóstico terapêutico e planejar atividades terapêuticas; Desenvolver Programas de Prevenção, Promoção de Saúde e Qualidade de vida; Elegir procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos, a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de reabilitação; Avaliar os efeitos de terapia, estimular e avaliar as mudanças; Redefinir os objetivos e reformular o Programa, sempre que necessário; Orientar pacientes e seus familiares; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do serviço; Utilizar recursos de Informática.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE – www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal A GAZETA SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

a- Este Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

b-As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas presencialmente, no Departamento Pessoal do CONSAÚDE Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro, em Pariquera-Açu - SP iniciando-se no dia **02 de fevereiro de 2026, encerrando em 06 de fevereiro de 2026**, podendo ser realizadas em qualquer dia útil deste período, entre 09 horas e 14 horas.

c-A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

d-O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e envio da documentação exigida, no ato da inscrição, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de

Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

e-A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

f-É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

g-Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário.

h-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- RG ou outro documento oficial com foto;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo II deste Edital (todos os inscritos);
- Para as Funções de: **FISIOTERAPEUTA** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL**: Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, Mestrado, Doutorado, Participação em Congresso, Conferência, Simpósio ou Trabalhos Científicos publicados e Certificados de Cursos de Capacitação, pertinentes à função que pretende usar para pontuar;
- Para as Funções de: **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**, **TÉCNICO DE FARMÁCIA** e **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**:

Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Capacitação pertinentes à função pleiteada, que pretende usar para pontuar;

- Certidão de nascimento dos dependentes **MENORES** de 18 anos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

O respectivo Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. A avaliação dos critérios de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de capacitação e experiência profissional para as funções referidas no Edital.

Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 01:



INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (40h/s)	
TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 04 pontos
Total de Pontos: 07	

Tabela 02:

FISIOTERAPEUTA (30h/s)	
TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de FISIOTERAPIA em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC, na área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOUTORADO na área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área de FISIOTERAPIA pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
Total de Pontos: 20	

Tabela 03:

TÉCNICO DE FARMÁCIA (36h/s)	
TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TÉCNICO DE FARMÁCIA em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 04 pontos
Total de Pontos: 07	

Tabela 04:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (36h/s)	
TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TÉCNICO DE LABORATÓRIO em unidades de saúde.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 04 pontos
Total de Pontos: 07	

Tabela 05:

TERAPEUTA OCUPACIONAL (30h/s)	
TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de TERAPIA OCUPACIONAL em unidades de saúde, na área da vaga pretendida.	Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC, na área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida.	01 ponto por curso, limitado a 03 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de MESTRADO na área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida.	02 pontos por curso, limitado a 04 pontos
Diploma, certidão ou declaração que comprove a conclusão de DOUTORADO na área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida.	03 pontos por curso, limitado a 06 pontos
Trabalho Científico atinente à área da TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida, publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento.	0,5 ponto por trabalho científico, limitado a 01 ponto
Certificado de participação em Congresso, Conferência ou Simpósio, desde que atinente à área de TERAPIA OCUPACIONAL pertinente à vaga pretendida, com carga horária igual ou superior a 08 (oito) horas, realizado por Entidade reconhecida.	0,5 ponto por certificado limitado há 01 ponto
Comprovação de Conclusão de Curso de Capacitação na área de TERAPIA OCUPACIONAL, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
Total de Pontos: 20	

A comprovação de experiência profissional se dará da seguinte forma:

a) No caso de experiência como profissional com vínculo empregatício, constitui documento obrigatório a CTPS ou a declaração do empregador, em que deverá constar:

I-Identificação do empregador, com número do CNPJ (se for pessoa jurídica) ou CPF (se for pessoa física) e endereço completo;
II-Identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e o número de inscrição no CPF;
III-Identificação da função exercida pelo candidato, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato.

b) No caso de experiência como profissional autônomo, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para a comprovação do exercício profissional:



I - Prova de inscrição no INSS e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período, ou Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no conselho de classe do cargo pretendido, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho e número de inscrição no CPF; e

II - Pelo menos um documento complementar, entre os abaixo discriminados:

II.I - Declaração do respectivo conselho de classe, atestando que o candidato atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II.II - Pelo menos duas declarações ou cópias contratuais de serviços prestados na área da vaga pretendida;

III-Declaração de vinculação pessoal à sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área da vaga pretendida, na qualidade de membro;

IV-Declaração da condição de conveniado na especialidade da vaga pretendida, em planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificando o tempo e o volume anual de serviços prestados;

V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de Medicina em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC em disciplina ligada à área de especialidade da vaga pretendida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;
- c) Maior número de dependentes.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial

Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial, Diário Oficial do Município de Pariquera-Açu e no Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade o acompanhamento do candidato aos comunicados, resultado da seleção e convocações.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, por meio do e-mail dpessoal4@consaude.org.br, com relação ao resultado final provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2 Para a contratação, o candidato convocado deverá:

- a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
- b) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro autorizado por lei a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
- c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) não ter registro de antecedentes criminais;
- g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional;
- i) preencher todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da profissão.

9.3 O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento

da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de ser contratado.

9.4 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico www.consaude.org.br, Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - www.consaude.org.br/diario-oficial e por meio do Jornal 10.2 A GAZETA SP conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11.2 Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional será de caráter classificatório.

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações advindas do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.



12.4 A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5 O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

12.6 Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.

Pariquera-Açu, 30 de janeiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 024/2025

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **3.306/2025** – Pregão Eletrônico Nº **024/2025**, REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O SETOR DE GASOTERAPIA DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA/CONSAÚDE PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Assinada em **22/01/2026**, Prazo De Validade De 12 Meses, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04063331000121, 01, aspirador p/rede canalizada de oxigênio, jg moriya, und, 74,00; 03, aspirador venturi frasco plástico, jg moriya, und, 78,00; 24, valvula redutora de pressao p/ rede oxigênio, jg moriya, und, 160,00. ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI – EPP. CNPJ: 26527362000129, 02, Oaspirador para rede canalizada 500ml vidro oxigenio ar, haoxi, und, 99,00; 06, fluxometro ar comprimido 0 15lpm, haoxi, und, 59,40; 08, fluxometro oxigenio 0 15lpm, haoxi, und, 52,00; 16, regulador de pressao para posto de oxigenio, haoxi, und, 170,00; 23, valvula redutora de pressao p/ rede ar comprimido, haoxi, und, 220,00; 25, valvula reguladora com 1 saida p/ ar comprimido, haoxi, und, 295,00; 26, valvula reguladora p/ cilindro 1 saida vu 010, haoxi, und, 279,00.

Pariquera-Açu, 02 de fevereiro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 049/2025

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **7.284/2025** – Pregão Eletrônico Nº **049/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SONDAS E FIOS CIRURGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinada Em **23/01/2026**, Prazo De

Validade De 12 Meses, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real). A(as) empresa(s): CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÂRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 61418042000131, 18, sonda aspiracao traqueal c/ valvula nº 10, foyomed, und, 0,65; 20, sonda aspiracao traqueal c/ valvula nº 14, foyomed, und, 0,67; 21, sonda aspiracao traqueal c/ valvula nº 16, foyomed, und, 0,74; 25, sonda endobronquica broncocath 35fr direita, well lead, und, 367,91; 26, sonda endobronquica broncocath 35fr esquerda, well lead, und, 347,21; 27, sonda endobronquica broncocath 37fr direita, well lead, und, 345,83; 28, sonda endobronquica broncocath 39fr direita, well lead, und, 345,83; 29, sonda endobronquica broncocath 39fr esquerda, well lead, und, 345,83; 57, sonda endotraqueal s/ balao nº 6,0, well lead, und, 2,69; 61, sonda gastrostomia 100% siliconizada 12fr 20 cm, well lead, und, 45,00; 62, sonda gastrostomia 100% siliconizada 14fr 20 cm, well lead, und, 45,00; 63, sonda gastrostomia 100% siliconizada 16fr 20 cm, well lead, und, 45,00; 78, sonda sengstaken blakemore nº 16, create, und, 315,00; 79, sonda sengstaken blakemore nº 18, create, und, 315,00; 80, sonda sengstaken blakemore nº 21, create, und, 315,00; 89, tampa de sonda vesical, gc medica, und, 1,16. CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ: 40175705000164, 13, sonda aspiracao sistema fechado nº 06, cgh/henan tuoren, und, 25,65; 14, sonda aspiracao sistema fechado nº 14, cgh/henan tuoren, und, 24,50. SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05847630000110, 15, sonda aspiracao traqueal c/ valvula nº 04, mark med, und, 0,64; 16, sonda aspiracao traqueal c/ valvula nº 06, mark med, und, 0,64; 37, sonda endotraqueal aramada nº 7,0, medix, und, 15,00; 45, sonda endotraqueal c/ balao nº 7,0, medix, und, 3,06; 46, sonda endotraqueal c/ balao nº 7,5, medix, und, 3,06; 47, sonda endotraqueal c/ balao nº 8,0, medix, und, 3,06; 48, sonda endotraqueal c/ balao nº 8,5, medix, und, 3,06; 58, sonda enteral nº 12, mark med, und, 7,42; 59, sonda enteral nº 6, mark med, und, 7,42; 81, sonda uretral nº 10, mark med, und, 0,47. PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01854654000145, 02, fio acido glicolico nº 2-0 ag 3,0, atramat, cx, 228,22; 03, fio acido glicolico nº 3-0 ag 2,0, atramat, cx, 235,00; 05, fio nylon nº 6-0 ag 1,5, technofio, und, 1,00; 08, fio polipropileno nº 2-0 2 ag 2,5, shalon, und, 5,06; 09, fio polipropileno nº 6-0 2 ag 1,3, shalon, und, 24,43; 12, fio sutura nylon nº 0, shalon, und, 3,87; 30, sonda endotraqueal aramada nº 7,5, vitalgold, und, 22,70; 31, sonda endotraqueal aramada nº 8,0, vitalgold, und, 22,70; 32, sonda endotraqueal aramada nº 8,5, vitalgold, und, 22,70; 35, sonda endotraqueal aramada nº 4,0, vitalgold, und, 22,70; 51, sonda endotraqueal s/ balao nº 2,5, vitalgold, und, 2,78; 54, sonda endotraqueal s/ balao nº 4,0, vitalgold, und, 3,30; 55, sonda endotraqueal s/ balao nº 4,5, vitalgold, und, 2,95; 56, sonda endotraqueal s/ balao nº 5,5, vitalgold, und, 2,95; CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04063331000121, 49, sonda endotraqueal c/ balao nº 9,0, medix, und, 3,50; 52, sonda endotraqueal s/ balao nº 3,0, medix, und, 3,50; 53, sonda endotraqueal s/ balao nº 3,5, medix, und, 3,50; 70, sonda nasogastrica tipo levine nº 22, medsonda, und, 1,55; 73, sonda nasogastrica tipo levine nº 6, medsonda, und, 0,77; 75, sonda retal nº 10, medsonda, und, 0,59; 76, sonda retal nº 18, medsonda, und, 0,84; 82, sonda uretral nº 12, medsonda, und, 0,50; 83, sonda uretral nº 4, medsonda, und, 0,49; 84, sonda uretral nº 6, medsonda, und, 0,49; 85, sonda uretral nº 8, medsonda, und, 0,49; 86, sonda uretral nº 14, medsonda, und, 0,53; 87, sonda uretral nº 16, medsonda, und, 0,55; 88, sonda uretral nº 18, medsonda, und, 0,59.

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldoribeira.1doc.com.br/verificacao/1E39-D030-2B2B-C46F>



DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56081482000106, 39, sonda endotraqueal c/ balao nº 3,0, medix, und, 3,38; 40, sonda endotraqueal c/ balao nº 3,5, medix, und, 3,38; 41, sonda endotraqueal c/ balao nº 4,5, medix, und, 3,38; 42, sonda endotraqueal c/ balao nº 5,0, medix, und, 3,38; 43, sonda endotraqueal c/ balao nº 6,0, medix, und, 3,38; 44, sonda endotraqueal c/ balao nº 6,5, medix, und, 3,38; 64, sonda nasogastrica tipo levine nº 10, markmed, und, 0,78; 65, sonda nasogastrica tipo levine nº 12, markmed, und, 0,82; 66, sonda nasogastrica tipo levine nº 14, markmed, und, 1,20; 67, sonda nasogastrica tipo levine nº 16, markmed, und, 1,08; 68, sonda nasogastrica tipo levine nº 18, markmed, und, 1,21; 69, sonda nasogastrica tipo levine nº 20, markmed, und, 1,28; 71, sonda nasogastrica tipo levine nº 24, markmed, und, 1,96; 72, sonda nasogastrica tipo levine nº 4, markmed, und, 0,74; 74, sondanasogastrica tipo levine nº 8, markmed, und, 0,84; 77, sonda retal nº 6, markmed, und, 0,54. POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 18519219000167, 23, sonda de foley 2 vias silicone nº 08, medix, und, 6,00; 24, sonda de foley 2 vias silicone nº 20, medix, und, 6,00; 38, sonda endotraqueal c/ balao nº 2,5, medix, und, 3,97; 50, sonda endotraqueal s/ balao nº 2,0, medix, und, 3,50. TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 24248295000188, 06, fio pds ii (polidioxanona) nº 3-0 ag 2,6, bioline (pdo30mr26g) rms 10426020016, und, 28,90; 17, sonda aspiracao traqueal c/ valvula nº 08, vitalgold (rms 10296900167), und, 0,65; 19, sonda aspiracao traqueal c/ valvula nº 12, vitalgold (rms 10296900167), und, 0,68; 60, sonda enteral nº 8, solumed (rms 80019160013), und, 11,76.

Parquera-Açu, 02 de fevereiro de 2026.

Vinicius Brandão de Queiroz

Presidente do CONSAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E39-D030-2B2B-C46F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 16:46:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 16:47:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/1E39-D030-2B2B-C46F>